



PORTARIA nº 062/2018

Nomeia Representantes Municipais para atuação nas circunscrições da Delegacia Regional do CRO-MG em Ipatinga e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

Considerando o que dispõe a Portaria CRO-MG nº. 129/2017;

Considerando os artigos 229 e 230 da Consolidação das Normas para procedimentos nos Conselhos Regionais de Odontologias aprovada pela Resolução CFO 63 de 2005, que dispõe sobre as funções dos Representantes Municipais e Distritais,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomeia os seguintes profissionais para composição dos Cargos Honoríficos de Representantes Municipais, nas circunscrições de Ipatinga, nos termos da Portaria 129/2017:

CD Amaurílio Silva Sodré, CROMG nº. 11785, João Monlevade – MG;
CD Bruno Marcos de Siqueira Moreira, CROMG nº. 21955, Inhapim – MG;
CD Giovane Luiz Bertoldo e Silva, CROMG nº. 19822, Tarumirim – MG;
CD José Menezes de Andrade Júnior, CROMG nº. 19070, Guanhães – MG;
CD Júlio César Alves Guimarães, CROMG nº. 4137, Nova Era – MG;
CD Nilton Ruste de Carvalho Júnior, CROMG nº. 15392, Caratinga – MG;
CD Rodrigo Rocha Villala, CROMG nº. 17144, São José do Goiabal – MG;
CD Sandra Oliveira de Sá, CROMG nº. 17175, Bom Jesus do Galho – MG.

Artigo 2º - Os Cirurgiões Dentistas nomeados no artigo 1º do presente ato vinculam-se às determinações constantes na Portaria CRO-MG 129/2017.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2018:


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente